

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E SANITIZAÇÃO DE ÁREA DE PARQUINHO INFANTIL.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Márcio Ferreira dos Santos	413018104	29/10/2026
SUPLENTE	Claudia Gonçalves Pereira	413019873	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2026.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 17.137019.000541/2026-15
ESPECIE: CONTRATO 009/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 006/2026
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina
CONTRATADA: GARANTIA MULTI SERVICES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E SANITIZAÇÃO DE ÁREA DE PARQUINHO INFANTIL.
VALOR TOTAL: R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo NIPE 17.137019.000541/2026-15.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, CNPJ nº 01.138.351/0001-26, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa GARANTIA MULTI SERVICES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.847.258/0001-51, por meio de seu representante legal, o Senhor Bruno Camargo Pires, inscrito no CPF nº XXX.765.948-XX.

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, Processo nº 17.137019.000934/2026-29, firmado com a empresa AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS PARA USO NA SALA DOS PROFESSORES, SALA DE AULA E BIBLIOTECA.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	01/10/2026
SUPLENTE	Marlene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2026

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026.

PROCESSO Nº: 17.137019.000934/2026-29
ESPECIE: CONTRATO 001/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS PARA USO NA SALA DOS PROFESSORES, SALA DE AULA E BIBLIOTECA
 VALOR TOTAL: R\$ 50.006,00 (Cinquenta mil e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 17.137019.000934/2026-29
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059, natureza da despesa: 44.50.52; fonte: 0020, 0030 e 0010;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por seu representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr.º Rui Lucas Franco, inscrito no CPF sob nº XXX.658.241-XX e portador do RG nº XX886XX SSP/GO.

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026 DO CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.036735/2026
 SEI (NIPE): 17.137019.001446/2026-39
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.
 ADITAMENTO: Consignar o aditamento do valor contratual em R\$ 6.415,00 (Seis mil e quatrocentos e quinze reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.
 VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2026.
 VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 32.075,00 (trinta e dois mil e setenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.036735/2026 e NIPE: 17.137019.001446/2026-39
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, CNPJ. 01.923.535/0001-05, por sua representante legal a Sr.ª. Quelma Rodrigues Barros, inscrita no CPF nº XXX.200.971-XX e portadora do RG nº X44.9XX 2ª via SSP/TO. Empresa COUTINHO E PEREIRA PURIFICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.058.159/0001-23, por meio de seu representante legal o Senhor Sebastião Pereira de Sá, inscrito no CPF nº XXX.838.511-XX e portador do RG nº XX860X 2ª Via SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2026.

E. M. MARCOS FREIRE

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 032 - DSG de 09 de janeiro de 2026, publicada no diário oficial nº 3.871 de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo

NUP:00000.0.065437/2026 e NIPE: 17.137019.001719/2026-45, firmado com a empresa DEBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 52.165.963/0001-49, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ricardo Barbosa de Carvalho	413073663	01/10/2026
SUPLENTE	Douglas Borges Neres	413079002	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2026.

Martinho Ataides Martins Júnior
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.065437/2026
 NIPE: 17.137019.001719/2026-45
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: DEBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo NUP:00000.0.065437/2026 e NIPE: 17.137019.001719/2026-45
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2026
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.º. Martinho Ataides Martins Júnior, inscrita no CPF nº XXX.922.113-XX e portadora do RG nº X033XXX-SSP/GO. Empresa DEBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 52.165.963/0001-49, por sua representante legal, a Senhora DEBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.931.301-XX, e portador da Cédula de Identidade nº X583XX SSP/TO.